Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 319/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Coordenador da Iluminação Pública, LUCIVAL PRÓSPERO, implantação da iluminação do canteiro central da Avenida Principal do Bairro Residencial Coqueiro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é de extrema importância para o bem estar e segurança dos cidadãos, além de ser importante para mobilidade urbana e redução de criminalidade, visto que evita acidentes, sem falar que dará uma visibilidade melhor aos transeuntes.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 26 DE MAIO DE 2025

Francisco de Assis Serrão
Vereador